

Política de ESG





Sumário

01	Objetivo e abrangência	4
02	Princípios fundamentais da Política ESG	5
03	Diretrizes de ESG adotadas para a União Química	6
04	Compromissos	7
05	Documentos internos relacionados	12
06	Papéis e responsabilidades	13
07	Vigência e revisão da política	14
08	Referências e legislação	15

01 OBJETIVO E ABRANGÊNCIA



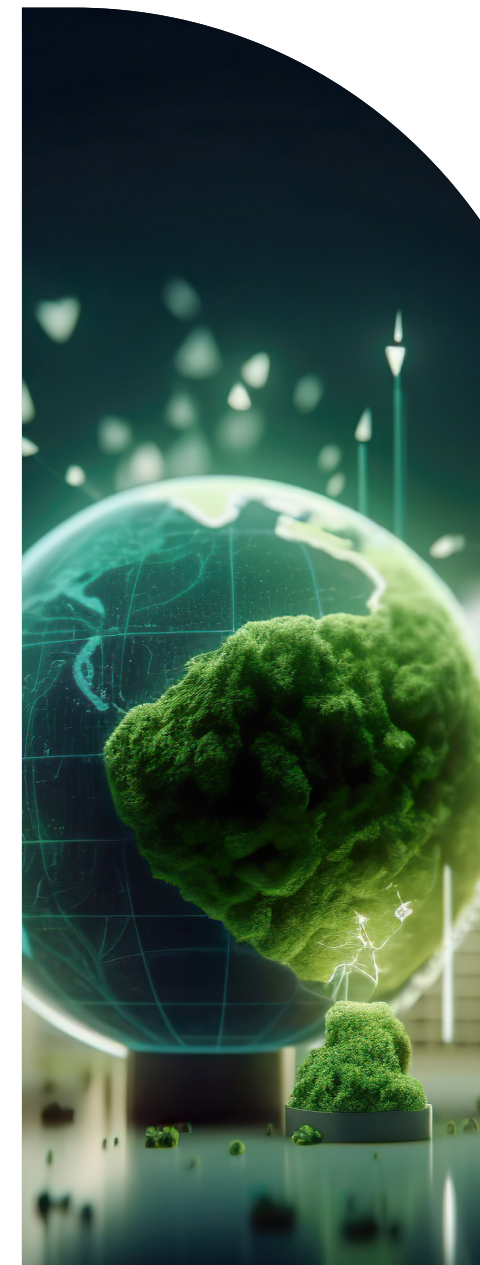
1.1.1. A Política ESG do Grupo União Química objetiva definir diretrizes, princípios e critérios para integrar aspectos ambientais, sociais e de governança à cultura, administração e às relações da empresa, visando assegurar que o Grupo União Química esteja alinhado e comprometido com o desenvolvimento sustentável e as melhores práticas de mercado.

1.1.2. A Política ESG do Grupo União Química deve ser seguida por todos os colaboradores, de todas as operações, e em todos os níveis hierárquicos, incluindo a sua alta liderança e conselhos de administração. As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser seguidas também por prestadores de serviços, fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, parceiros de negócios e outros que, de qualquer forma, se relacionem ou representem os interesses do Grupo União Química no Brasil e no exterior.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA POLÍTICA ESG 02

2.1.1. A política ESG adota os seguintes princípios, os quais devem ser seguidos pelo Grupo União Química:

- I** - a promoção da sustentabilidade em todas as áreas,
- II** - a contribuição para alcance dos ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU,
- III** - o respeito aos Direitos Humanos, como direitos inalienáveis pertencentes a todos os indivíduos, independentemente de sua identidade ou condição. Abrange direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, baseados nos princípios de dignidade, igualdade e respeito mútuo, garantindo liberdade, justiça e paz, aplicáveis em todas as operações, na cadeia de fornecedores e em todo relacionamento da empresa, assim como a liberdade de associação e proteção dos trabalhadores, nos moldes da legislação vigente.



03 DIRETRIZES DE ESG ADOTADAS PARA A UNIÃO QUÍMICA

3.1.1.

Para a elaboração desta Política o Grupo União Química adotou como diretrizes conteúdo dos seguintes materiais e guias:

- I. A Governança Corporativa e o Estatuto Social do Grupo União Química;
- II. Código de Ética do Grupo União Química;
- III. Temas Materiais do Grupo União Química;
- IV. Princípios do Pacto Global da ONU;
- V. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030;
- VI. Global Report Initiative - GRI; e
- VII. Políticas Internas do Grupo União Química.



3.1.2.

O Grupo União Química assume o compromisso de estabelecer ações relacionadas aos aspectos ESG em suas unidades de negócios com enfoque nos temas: Ambiental, Social e Governança. Assim, esta Política ESG também estabelece diretrizes de gestão para a elaboração de políticas específicas, que podem vir a ser construídas futuramente, para regular temáticas frente aos temas ESG, para as diferentes dimensões de Sustentabilidade.

COMPROMISSOS 04

4.1. Aspectos Ambientais

A responsabilidade ambiental está presente na atuação da companhia, e está alinhada com a sua visão de "ser referência em crescimento sustentável ampliando o portfólio de produtos com valor agregado" A Política ESG da União Química está fundamentada em sua preocupação em colaborar com temas universais de meio ambiente que se estendem além das fronteiras da organização, atuando nestes temas de modo a gerar valor para a sociedade e o meio ambiente como um todo. A União Química se compromete com o desenvolvimento de iniciativas voltadas para a gestão de seus impactos ambientais, com importantes movimentos para a redução dos efeitos negativos e promoção dos impactos positivos em suas operações, incluindo, como exemplo, a realização das seguintes ações:

- Mapear e desenvolver estratégias de gestão da Biodiversidade, adota as ações que contribuam com a preservação do ecossistema e das áreas e adjacências onde as unidades fabris do Grupo União Química estão instaladas;
- Ampliar o monitoramento de efluentes domésticos e industriais, garantir que a destinação do efluente seja realizada de acordo com os padrões legais de forma a não impactar os corpos hídricos, estabelecer processos de melhoria para promoção da redução do volume de efluentes descartados e implementar processos de reuso;
- Mapear as emissões de Gases Efeito Estufa (GEE), seguindo as melhores práticas de mercado relacionadas às questões climáticas, desenvolver estratégia de redução de emissões, reduzindo a pegada de carbono e contribuindo no combate às mudanças climáticas;
- Priorizar a compra e geração de energia elétrica oriunda de fontes renováveis, manter e ampliar as práticas de eficiência energética nas unidades fabris;

- Garantir o uso sustentável dos recursos hídricos, reduzindo a perda de água nos processos produtivos, priorizando processos que promovam a reutilização da água;
- Mensurar os resíduos perigosos e não perigosos gerados pelas operações, planejar ações corporativas para redução dos volumes gerados, promover a economia circular, reduzindo o volume de resíduos destinados anualmente para aterros sanitários.
- Identificar, mensurar e gerenciar os riscos ambientais e climáticos, desenvolvendo planos de ação para mitigar eventuais efeitos adversos sobre as operações do Grupo União Química.

4.2. Aspectos Sociais

O Grupo União Química se compromete com o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável, ao incentivar e se engajar com as melhores práticas em temas sociais, considerando em sua atuação, além de seus colaboradores, as partes interessadas externas do negócio, como clientes, fornecedores e comunidades locais, para que tais iniciativas gerem impacto transformador positivo e deixam legado para as gerações atuais e futuras. O Grupo União Química visa proporcionar um ambiente de trabalho saudável e diverso, com liberdade de associação e contratação de acordo com a norma trabalhista. Além disso, se compromete a seguir políticas de recursos humanos em conformidade com a legislação nacional, a transparência na informação de direitos trabalhistas, a igualdade de oportunidades, a proibição do trabalho infantil e do trabalho forçado, seguindo, como exemplo, as seguintes ações:

- Promover o bem-estar físico, mental e emocional dos colaboradores através da melhoria das condições de trabalho, saúde, segurança e incentivo e promoção de ações de cuidado com a saúde;
- Visar melhorar a qualidade de vida de suas partes interessadas (stakeholders);
- Apoiar iniciativas de interesse público, incluindo programas sociais estruturados com investimento social privado, doações e uso de recursos incentivados. Estruturar programas de voluntariado;

- Promover e incentivar melhores práticas sociais entre clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros;
- Manter postura ética e transparente, respeitando direitos humanos e promovendo o desenvolvimento sustentável;
- Incentivar, na medida do possível, o desenvolvimento de produtos que gerem impactos positivos na sociedade;
- Contratar todo e qualquer fornecedor e/ou de prestador de serviço ou terceiro, mediante a observância das premissas e regras estabelecidas em Política específica em relação ao processo de homologação, classificando-os conforme o risco e critérios socioambientais e reputacionais;
- Visar a criação de um ambiente saudável e inclusivo para que todas as pessoas se sintam à vontade para se expressar e se desenvolver profissionalmente;
- Fornecer informações claras sobre direitos trabalhistas e acordos coletivos;
- Priorizar o bem-estar dos colaboradores e coibir todo e qualquer modo de assédio e discriminação, bem como coibir a relação com fornecedores e terceiros que não adotem boas práticas ambientais, sociais ou de governança, promovendo a liberdade e, dignidade conforme o Código de Ética do Grupo União Química;
- Apoiar a diversidade, equidade e inclusão na empresa e na sociedade;
- Promover a igualdade de oportunidades na contratação e promoção;
- Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- Seguir as diretrizes de Saúde e Segurança Ocupacional;
- Tomar medidas para prevenir acidentes, lesões e doenças resultantes do trabalho, associados a ele ou ocorridos durante o seu curso, minimizando, conforme razoavelmente praticável, as causas de perigo.

4.3. Aspectos de Governança

A União Química valoriza a governança corporativa como um impulsionador de valor para a sociedade e a sustentabilidade. Para isso, compromete-se a adotar as melhores práticas alinhadas com leis e regulamentos globais de desenvolvimento sustentável, como por exemplo as seguintes ações:

- Fomentar a adoção das melhores práticas do setor e do mercado, participando de forma colaborativa e voluntária, de grupos de trabalho, fóruns e redes sobre ESG para incorporar as variáveis ambientais, sociais e de governança na análise e gerenciamento de riscos da empresa;
- Proporcionar uma gestão eficiente de riscos financeiros, ambientais, sociais e operacionais, garantindo assim, que todos da empresa tenham pleno conhecimento do conteúdo e do funcionamento das Políticas da União Química;
- Agir em consonância com os princípios de Responsabilidade Corporativa e Financeira e desta forma contribuir para a geração de valor e o desenvolvimento sustentável da companhia, resguardando sua reputação.
- Fomentar relações transparentes e íntegras com todos os envolvidos, enfatizando a relevância do nosso Código de ética, incorporando princípios ESG na estratégia, decisão e alocação de recursos;
- Adotar medidas visando o combate à lavagem de dinheiro, corrupção e suborno, como detalhadas na Política Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro da empresa;
- Garantir que todos os stakeholders (internos e externos) tenham conhecimento da Política e não possam alegar desconhecimento da mesma em caso de desvio de conduta;
- Zelar pela transparência e incentivar o acesso das Partes Interessadas a informações relevantes, a partir de comunicação clara e objetiva, tão logo estejam publicadas e disponíveis, permitindo visibilidade social e prestação de contas à sociedade.
- Garantir, com eficiência, a segurança dos dados de todos os públicos de relacionamento da União Química, por meio de processos e políticas que sustentem tal compromisso;
- Considerar a inovação como elemento fundamental e imprescindível para a entrega de um serviço de qualidade e de alta complexidade, principalmente no que se refere à novas tecnologias, novos modelos de atenção e cuidado do paciente.
- Estabelecer ações para evitar, mitigar ou compartilhar os riscos do negócio;
- Monitorar riscos residuais e novos, verificando a eficácia das ações planejadas e ajustando a estratégia de gestão de riscos, se necessário.
- Promover o relacionamento ético e transparente com as Partes Interessadas, atuando de forma respeitosa às particularidades sociais, culturais e ambientais.



05 DOCUMENTOS INTERNOS RELACIONADOS

- Código de Ética
- Política Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- Guia de Integridade para Lideranças
- LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- Política Corporativa de Meio Ambiente, dentre outras a serem desenvolvidas no âmbito da temática ESG, sejam pertinentes aos temas sociais, ambientais ou de governança corporativa.



PAPÉIS E RESPONSABILIDADES 06

6.1.

O Grupo União Química tem um papel importante no desenvolvimento socioeconômico nas regiões onde estão localizadas suas operações, por isso, estamos comprometidos com a sustentabilidade, integrando esta realidade com a cultura organizacional da companhia, atribuindo papéis e responsabilidades entre diversos níveis da organização.

- **Conselho de Administração:** Adotar e tutelar a temática ESG, na orientação da companhia e execução das suas atividades.
- **Alta Liderança (Diretoria):** Considerar os aspectos ESG na condução dos negócios e no relacionamento com partes interessadas. Zelar pela observância dos princípios ESG em suas decisões, orientando o planejamento e a execução das atividades de acordo com as diretrizes supracitadas.
- **Média Liderança (Gerentes e Coordenadores):** Aplicar esta política e zelar pelo cumprimento de seus princípios em suas decisões. Apoiar a implantação das iniciativas ESG de forma alinhada aos termos desta Política.
- **Área ESG:** Propor e executar o plano ESG, de forma a garantir o alinhamento a esta Política e a consecução dos objetivos e metas estabelecidos. Atua como porta-voz do ESG, impulsionando as demais áreas da União Química na execução dos projetos e da agenda de ESG.
- **Grupos de Trabalho:** promover a evolução da agenda ESG dentro da organização, atuando em temas específicos que foram priorizados pela empresa.
- **Operações:** Promover procedimentos internos corporativos para a implementação das diretrizes estabelecidas nesta Política.
- **Colaboradores:** Desenvolver suas atividades e responsabilidades para com a empresa, respeitando e seguindo as diretrizes previstas nesta Política. Contribuir e apoiar as ações de ESG no seu dia a dia, incluindo processos de melhoria contínua.

07 VIGÊNCIA E REVISÃO DA POLÍTICA

A partir da data de publicação, esta política tem vigência até sua próxima revisão, que deve ocorrer num prazo mínimo de 01 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos, aprovada pelo Conselho de Administração. Em caso de eventos relevantes no período, a política será atualizada para refletir as mudanças necessárias. A política deve ser de conhecimento amplo dentro da União Química, estando disponível a todos os colaboradores e stakeholders.

A criação e publicação desta política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 06/03/2024.

08 REFERÊNCIAS E LEGISLAÇÃO

8.1. Referências Internacionais ESG

- Global Reporting Initiative - GRI
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e Agenda 2030
- Pacto Global
- Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU
- Due diligence ambiental e social do IFC - International Finance Corporation
- Labor and working conditions - Performance Standard 2 IFC - International Finance Corporation

8.1. Referências Internacionais ESG

- ABNT PR 2030 - ambiental, social e governança (ESG)
- Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3)
- Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis Responsáveis
- Código de Boas Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança
- Corporativa (IBGC)
- GHG Protocol Brasil

8.1. Referências Internacionais ESG

- Constituição Federal do Brasil
- Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei nº 12.305/2010)
- Política Nacional de Mudanças Climáticas
- Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa (Lei nº 12.846/2013)

